

ADVOGADA : JANAINA NICOLAU DE ANDRADE (DF55675)
REPRESENTADO : MARCOS AURÉLIO CARVALHO
ADVOGADO : GUILHERME MELO DUARTE (MG129478)
ADVOGADA : CAROLINE DE AVILA NAVES (MG130126)
ADVOGADO : BRUNO VAZ FLEURY (MG190663)
ADVOGADA : AMANDA GRAZIELA RAMOS (MG120114)

ATO ORDINATÓRIO

De ordem, certificado pelo Processo Judicial Eletrônico (PJe) o transcurso do prazo concedido à defesa para a juntada do depoimento da testemunha Rebeca Félix da Silva Ribeiro Alves, cumpra-se a parte final da decisão do Exmo. Sr. Ministro JORGE MUSSI, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, proferida em 26.9.2019 (ID 16868738), concedendo-se "às partes o prazo comum de 2 (dois) dias para alegações, nos termos do art. 22, X, da Lei Complementar n. 64/1990".

Brasília, 2 de outubro de 2019.

Sergio Dias Cardoso

Titular de Ofício de Justiça substituto

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 766 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar RAFAEL NUNES SARAIVA, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Programação de Sistemas, para substituir o Chefe de Seção de Automação de Prestação de Contas, Nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 30.9 a 4.10.2019.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **01/10/2019, às 16:27**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1153126&crc=F760EA6F, informando, caso não preenchido, o código verificador **1153126** e o código CRC **F760EA6F**.

Portaria TSE nº 767 de 30 de setembro de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

designar NANJI DA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Chefe de Seção de Planejamento, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no